



Sexta-feira, 12 de abril de 2024 - ano 10 - nº 2.502



# **EDITAIS**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### PORTARIA Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para exercer, em substituição, as funções de Diretor Presidente da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando e.mail datado de 11 de abril de 2024.

### RESOLVE

- Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Hugo César Chereguini Filho, para exercer, em substituição, as funções de Diretor Presidente da EMDEF Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, pelo período de 08 a 12 de abril de 2024, em razão das férias da titular do cargo, Milena Cristina Goulart Bernardino.
- Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 11 de abril de 2024. ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

# **CONTROLADORIA**

# ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DIA 10/04/2024

## PORTARIA Nº 20, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Ana Flávia Silva de Souza, Chefe da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a Prefeitura de Franca, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados pela Prefeitura de Franca e o Princípio do Interesse Público.

Considerando a Lei Complementar nº 393/2022, de 02 de novembro de 2022, a qual atribuiu a Chefe da Controladoria Geral a competência para instauração de procedimentos administrativos de apuração de conduta funcional dos servidores públicos municipais.

Considerando a designação dos servidores Vanessa Garcia Pimenta, Mariana Matos Bertanha Basso e Angélica Consuelo Peroni como membros da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria nº 040, de 13 de fevereiro de 2023.

### RESOLVE:

- Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.234, de 08 de abril de 2021, a instauração de sindicância visando à apuração de irregularidades praticadas pela servidora pública municipal L. P.A., chapa XXXXX, lotada junto à Secretaria de Educação, conforme integra da portaria inaugural (processo administrativo nº 14.783/2024).
- Art. 2º Deliberar que os membros da Comissão Permanente de Sindicância, designados através da Portaria nº 040, de 13 de fevereiro de 2023, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.